



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

## 15º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GARÇA E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

MEMORANDO-1DOC Nº 12.195/2023

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2023, nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE GARÇA**, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob nº 44.518.371.0001/35, com sede à Praça Hilmar Machado de Oliveira nº 102 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.262. 977-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 061.759.778-23, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (AHBB)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida José Ariano Rodrigues, 303 – Sala 03 - Jardim Ariano, Lins/SP, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº 040617805 SSP/SP e inscrito no CPF nº 018.587.358-82, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 740 – Jd. Luftalla, São Carlos - SP, que será devidamente estabelecida sua filial em Garça SP, para a execução de serviço, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem aditar o Termo de Fomento nº 001/2018, com fundamento Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às normas contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTA TERMO ADITIVO

O presente termo de aditamento tem por objeto aditar o Termo de Fomento nº 001/2018, firmado com a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB, para inclusão do serviço de tomografia computadorizada, para atendimento da demanda do Sistema Único de Saúde, sendo pacientes oriundos da Unidade de Pronto Atendimento e da Atenção Básica, via Centro de Especialidades, visando a compensação das despesas não admitidas nas parcerias junto ao Município de Garça (Termo de Colaboração nº 015/2018 e Termo de Fomento nº 001/2018), no valor de R\$ 493.754,25 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA PARCERIA

O Termo de Fomento nº 001/2018 passa a ter como objeto a aquisição de serviços hospitalares e ambulatoriais de Média e Alta Complexidade, incluindo o serviço de tomografia computadorizada, para atendimento da demanda do Sistema Único de Saúde, sendo pacientes oriundos da Unidade de Pronto Atendimento e da Atenção Básica, via Centro de Especialidades, visando a compensação das glosas, conforme Plano de Trabalho, integrante do Termo de Fomento.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001/2018 e alterações, que não foram alteradas por este instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento será publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.019/2014 e alterações, e entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2023**.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Garça, 18 de setembro de 2023.

---

**JOÃO CARLOS DOS SANTOS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

---

**DEYSE REGINA SERAPIÃO GREJO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**ANTÔNIO CARLOS PINOTTI AFFONSO**  
**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE**  
**DO BRASIL – AHBB**

---

**DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Testemunhas:

1.

2.

---

Nome:

RG:

---

Nome:

RG:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C139-8F88-6DEB-01D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (CPF 218.XXX.XXX-29) em 19/09/2023 16:44:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ PLINIO HERNANDES (CPF 364.XXX.XXX-75) em 19/09/2023 17:01:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DEYSE REGINA SERAPIÃO GREJO (CPF 096.XXX.XXX-84) em 19/09/2023 17:36:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOAO CARLOS DOS SANTOS (CPF 061.XXX.XXX-23) em 20/09/2023 08:46:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO (CPF 018.XXX.XXX-82) em 20/09/2023 08:59:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIELE APARECIDA PINHEIRO BARBOSA (CPF 313.XXX.XXX-29) em 20/09/2023 11:16:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/C139-8F88-6DEB-01D5>